



06
2

OFICIO Nº 669/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 19 de outubro de 2023.

Ao Setor de Licitação
Diretor de Licitação ou Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar, a elaboração de Termo Aditivo, objetivando o acréscimo na quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 20232095 – Contratação de Empresa Objetivando a Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, para atender as Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa Rocha & Rocha Posto Eco Combustíveis Ltda, CNPJ: 25.211.604/0001-08, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 16/2021



JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, vem por meio deste solicitar, a elaboração de Termo Aditivo, objetivando acrescer a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 20232095 – Contratação de Empresa Objetivando a Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, para atender as Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa Rocha & Rocha Posto Eco Combustíveis Ltda, CNPJ: 25.211.604/0001-08, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Em virtude de se tratar da integridade e boa qualidade de vida aos munícipes com intuito de atuar com eficiência os trabalhos desenvolvidos desta secretaria, Considerando a ampla oferta de serviços públicos ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde e a fim de cumprir seu cronograma de atividades diárias, tendo como suporte prioritário, o abastecimento da frota de veículos que atende todos os setores vinculados a Secretaria, principalmente Média e Alta Complexidade (MAC), Postos de Saúde, Vigilância em Saúde (VISA), Programa de Tratamento Fora de Domicilio (TFD) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Sendo assim, cabe informar, que os quantitativos ora solicitado, se referem à quantidade mínima necessária para não ocorrer a descontinuidade no abastecimento dos veículos da frota da secretaria municipal de saúde.

Cabe salientar que o objeto contratado não são os únicos, porém um dos principais instrumentos para atenção à saúde, sendo o acesso deles a população, uma das premissas básicas em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência à saúde em todos os níveis de atenção, focado também nas diretrizes do SUS.

Considerando que uma das nossas premissas básicas são as ações que visam à melhoria nos serviços e no atendimento aos pacientes em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência à saúde.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 16/2021